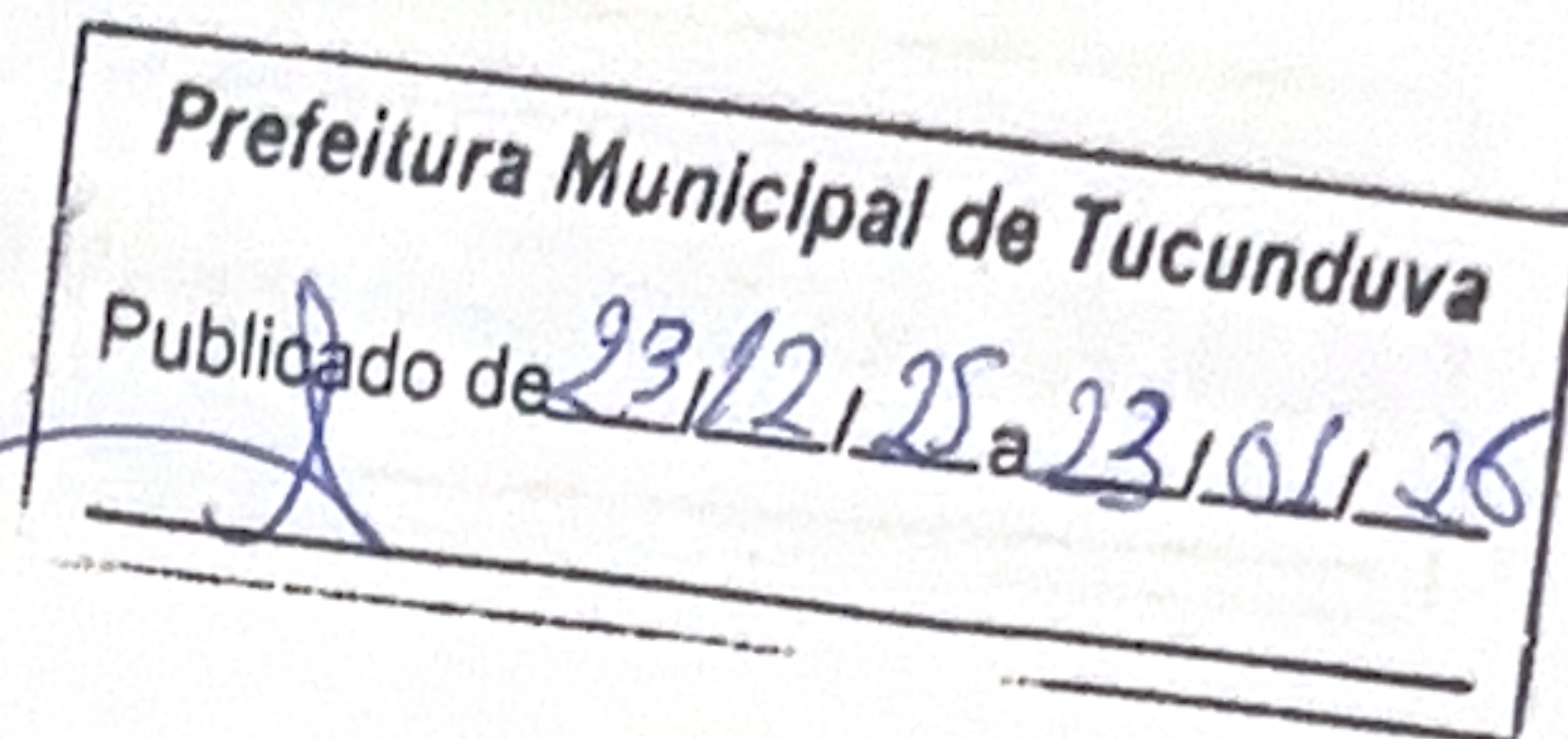




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 525, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Prorroga o prazo da cedência, em caráter de permuta, da Professora Municipal Pâmela Luana Lipke Albrecht, autorizada pela Portaria Municipal nº 042, de 03 de fevereiro de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 3 de fevereiro de 2027 o prazo da cedência, em caráter de permuta, autorizada pela Portaria Municipal nº 042, de 03 de fevereiro de 2025, da Professora Municipal Pâmela Luana Lipke Albrecht, matrícula nº 1334, RT 22 (vinte e duas) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação de Horizontina, em permuta com a Professora Municipal de Horizontina Débora Francieli Ribeiro, RT 20 (vinte) horas semanais, à disposição do Município de Tucunduva para exercício de suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal nº 042, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos